



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE AGOSTO DE 1983

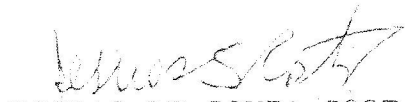
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 23 de agosto de 1983,

R E S O L V E :

Designar o Dr. REGINALDO BORGES CAMPOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Comércio e Menor, da Comarca de Rio Verde, para Juiz Eleitoral de Rio Verde, para um mandato de dois (2) anos, em substituição ao Dr. Júlio Resplande de Araújo.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 1983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente